



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.704, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Proj. Lei nº 79/19 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Institui o Dia do Rotaract no âmbito do Município de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º** - Fica instituído o "Dia do Rotaract", a ser comemorado anualmente no dia 13 de março no âmbito do Município de Assis.
- Art. 2º** - O "Dia do Rotaract" passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Assis.
- Art. 3º** - O Poder Legislativo de Assis poderá realizar Sessão Solene para comemorar a data por esta Lei instituída.
- Art. 4º** - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de Agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração em 19 de Agosto de 2019.

CÂMARA M ASSIS 23/AGD/2019 09:21 000000733